
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 12 de novembro de 2025, do DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, publicadas no D.O.U de 21 de novembro de 2025, seção 1, página 21, onde se lê: PORTARIA Nº 20.099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18025/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53516.013940/2018-52., Leia-se: PORTARIA Nº 20.099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18025/2025/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53516.004669/2017-83.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 19.749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.022946/2023-09, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, inscrita no CNPJ nº 60.133.972/0001-86, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 39 (trinta e nove), digital, em caráter primário, no município de Cravolândia, estado da Bahia, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.784.037/0001-61, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 19.768, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009954/2025-13, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Vale do Itajaí Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.368.240/0001-05, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 31 (trinta e um), digital, em caráter primário, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A, inscrita no C.N.P.J. nº 83.900.050/0001-52, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 17.476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.007977/2025-18. Extinguir, por renúncia, as autorizações do Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº XXX344044XX, e da autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Modalidade Ligação para Transmissão de Programas (código 251), Fistel XXX136799XX e respectivas Autorizações de Uso de Radiofrequências, expedidas à entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ALVORADA DO BAIRRO DE PEDREIRA - SÃO PAULO, CNPJ: 038.921.66-0001/58,

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 17.683, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 53542.000542/2025-88. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA, concessionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.272.946/0001-68, na localidade de Sidrolândia/MS, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO Nº 22/2025-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR, instituída pela Portaria nº 2.263, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, cujos membros foram designados pela Portaria MCOM nº 16.996, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2025, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público por meio deste Aviso a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO ao recurso interposto na fase de proposta de preço, conforme em Anexo único. Com a publicação da Portaria MCOM nº 13.163, de 9 de maio de 2024, os pedidos de vista processual, assim como também as manifestações dos interessados, deverão ser encaminhados a este Ministério, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Aviso, por intermédio do acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>, e https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Após o primeiro login, devem vincular-se à respectiva Pessoa Jurídica como Responsáveis Legais, conforme registrado na Receita Federal.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

Concorrência Nº	UF	Localidade.	Serviço.	Recorrente	Recorrida
16/2010- CEL/MC	AL	PIRANHAS	FM	ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA.	SISTEMA ALAGOANO DE RÁDIO LTDA.